



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 26 de maio de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –
3 SP e Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência eletrônica.

4
5 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

6 Início: 14h00min.

7 Término: 15h15min.

8
9 Presentes:

10 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

15 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

16 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

17 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

18 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Osmar Domingos Piasentin

19 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

20 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

21 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

22 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho – Representante do Plenário.

23
24 **Ausência justificada:** Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti, Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt e
25 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia.

26
27 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----
28 -----

29 **Apoio Administrativo:** Patrícia da S. Pedrosa -----
30 -----

31 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quorum:** O Coordenador Ricardo de Gouveia,
32 em procedimentos iniciais da reunião, solicitou a gravação da reunião na plataforma virtual e a
33 disponibilização da lista de presença. Verificado o número de presentes e constatado o quórum
34 regimental, o Coordenador procedeu à abertura da sessão. -----
35 -----

36 O assistente técnico Eng. Adélio Antunes Junior da Comissão Permanente de Ética Profissional fez
37 uma apresentação referente aos procedimentos para relatos dos processos éticos. -----
38 -----

39 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

40 A súmula da reunião ordinária nº 377 de 07/04/2022 foi aprovada por unanimidade. Votaram os
41 (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
42 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
43 Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
44 Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não houve
45 abstenção nem voto contrário-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

46
47 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

48 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----

49
50 **ITEM III.II - Recebidas:** Não houve. -----

51
52 **ITEM III.III – Comunicados:** -----

53 Não houve. -----

54
55 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

56 **IV. I - Relações de Interrupção de Registro:** -----

57 **1. Relação 001/22 – UGI Araçatuba - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de**
58 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo
59 de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi,
60 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
61 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho,
62 Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo
63 de Gouveia, não houve abstenção nem voto contrário -----

64 **2. Relação 004/21 – UGI Marília - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de**
65 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo
66 de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi,
67 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
68 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho,
69 Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo
70 de Gouveia, não houve abstenção nem voto contrário -----

71 **3. Relação 001/22 – UGI Oeste - DECIDIU:** 1) Augusto Nascimento Tulha Sobrinho; Luiz
72 Henrique Mendes; Marcos Antonio Hernandez; e Nádson Murilo Nascimento Lima: Retirar de
73 pauta. Que a Unidade de origem abra processo eletrônico de Interrupção de Registro instruído
74 necessariamente com a Declaração da empresa empregadora do interessado informando cargo
75 atual, atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, e encaminhe à CEEQ
76 para análise e manifestação. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e 2) REFERENDAR os
77 demais profissionais da relação de Interrupção de registro. Aprovado sem abstenções ou votos
78 contrários. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as)
79 Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
80 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
81 Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
82 Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia. -----

83 **4. Relação 002/22 – UGI Oeste - DECIDIU:** 1) Priscila dos Santos Oliveira; Rodrigo Motta
84 Rabello Silva; e Sérgio Ciampolini Nogueira de Lima: Retirar de pauta. Que a Unidade de origem
85 abra processo eletrônico de Interrupção de Registro instruído necessariamente com a Declaração
86 da empresa empregadora do interessado informando cargo atual, atividades exercidas e nível de
87 escolaridade para ocupação do cargo, e encaminhe à CEEQ para análise e manifestação.
88 Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e 2) REFERENDAR os demais profissionais da
89 relação de Interrupção de registro. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a
90 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

91 Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira,
92 Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos
93 Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares,
94 Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia. -----

95 **5. Relação 003/22 - UGI Oeste - DECIDIU:** 1) Bruno Dal Rovere Contesini; e Caio Delforno de
96 Carvalho: Retirar de pauta. Que a Unidade de origem abra processo eletrônico de Interrupção de
97 Registro instruído necessariamente com a Declaração da empresa empregadora do interessado
98 informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, e
99 encaminhe à CEEQ para análise e manifestação. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e
100 2) REFERENDAR os demais profissionais da relação de Interrupção de registro. Aprovado sem
101 abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de
102 Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi,
103 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
104 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho,
105 Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo
106 de Gouveia. -----

107 **6. Relação 009/22 – UGI São José dos Campos - DECIDIU: Referendar a relação de**
108 **Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng.
109 Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias
110 Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes
111 Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton
112 Soares De Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo
113 Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não houve abstenção nem voto contrário -----

114 **7. Relação 311/22 – UGI Taubaté - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de**
115 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo
116 de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi,
117 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
118 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho,
119 Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo
120 de Gouveia, não houve abstenção nem voto contrário -----

121 -----
122 **IV. II. – Processo nº 8471/2022 - Relação de Pessoa Física A500393** -----
123 **DECIDIU:** 1. Número de Ordem 01: Mariangela da Silva Neves: Retirar de pauta e encaminhar à
124 CAGE. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 2. Número de Ordem 26: Paola de Souza
125 Medeiros Pulocenas: Retirar de Pauta. Trata-se de visto de registro, não havendo previsão de
126 julgamento por Câmara Especializada. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 3.
127 Referendar os demais números de ordem. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.
128 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
129 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco
130 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
131 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo
132 Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia. -----

133 -----
134 **IV. III – Processo nº 8472/2022 - Relação de Pessoa Jurídica A500325.** -----
135 **DECIDIU:** 1. Número de ordem 11 – Sergio Ribeiro Laminados - ME: Referendar. Solicitar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

136 diligência para verificação das atividades desenvolvidas e quadro técnico. Aprovado sem
137 abstenções ou votos contrários; 2. Número de ordem 15 – J. Marques Filho Engenharia, Comercio
138 e Manutenção de Máquinas e Equipamentos: Referendar. Solicitar diligência para verificação das
139 atividades desenvolvidas e quadro técnico. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 3.
140 Referendar os demais números de ordem. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.
141 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
142 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco
143 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
144 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo
145 Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia. -----
146 -----

147 **IV. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

148 **Processos Físicos:** -----

149 Os Processos Físicos da pauta foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião
150 o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
151 Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira,
152 Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos
153 Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares,
154 Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia. -----
155 -----

156 **Ordem 01:** C-649/2020 **Interessado:** Crea-SP -----

157 **Decisão:** Por informar que: 1) no âmbito do Sistema Confea/Crea, temos que as atividades
158 referentes a importação de fertilizantes competem, de forma não exclusiva, aos Engenheiros
159 Químicos e outros profissionais da Engenharia modalidade Química; e 2) que o desempenho de
160 cargo ou função técnica obriga à anotação de responsabilidade técnica – ART no Crea. -----
161 -----

162 **Ordem 02:** F-2758/2006 V2 **Interessado:** CITROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE
163 EMBALAGENS LTDA -----

164 **Decisão:** que deva ser atendido o requerimento da empresa quanto ao cancelamento de seu
165 registro junto ao CREA-SP. -----
166 -----

167 **Ordem 03:** F-4286/2011 **Interessado:** Super Finishing do Brasil Comercial Ltda -----

168 **Decisão:** pela autuação da interessada, em processo próprio, por infração à alínea "e" artigo 6º
169 da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
170 -----

171 **Ordem 04:** PR-696/2021 **Interessado:** Carlos Augusto de Luca -----

172 **Decisão:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
173 interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
174 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Conitech do Brasil Produtos Automotivos e
175 Industriais Ltda.; 3) a Conitech do Brasil Produtos Automotivos e Industriais Ltda deve ser
176 diligenciada para verificações quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal
177 nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por
178 infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º
179 da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
180 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

181 **Ordem 05:** PR-822/2021 **Interessado:** Patricia Antonio -----

182 **Decisão:** por referendar a concessão da interrupção de registro da interessada neste Conselho. -

184 **Ordem 06:** PR-839/2021 **Interessado:** Bruna Tosco -----

185 **Decisão:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) a
186 interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
187 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Level Consultoria em gestão Empresarial
188 Ltda; 3) a Level Consultoria em gestão Empresarial Ltda deve ser diligenciada para verificações
189 quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro
190 de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei
191 Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de
192 1966. -----

194 **Ordem 07:** PR-854/2021 **Interessado:** Daniela Silva -----

195 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----

197 **Ordem 08:** PR-759/2021 **Interessado:** Leandro Cardoso da Silva -----

198 **Decisão:** pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Mestrado em
199 Engenharia de Materiais, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem extensão de
200 atribuições. -----

202 **Ordem 09:** SF-5327/2021 **Interessado:** Lhasa Indústria de Soldas Especiais - Eireli -----

203 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº
204 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
205 industrial, ao realizar a produção de produtos químicos, sem a participação efetiva e autoria
206 declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da
207 Engenharia modalidade Química. 2) pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração
208 ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção
209 técnica especializada industrial, ao realizar produção de produtos químicos, sem registro neste
210 Conselho. -----

212 **Ordem 10:** SF-5148/2021 **Interessado:** Ecocenter Soluções Ambientais Ltda -----

213 **Decisão:** 1) pela manutenção do AI nº 4023/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
214 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a
215 interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em
216 processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de tratamento de resíduos,
217 de coleta e transporte de óleo lubrificante sem acompanhamento por profissional legalmente
218 habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho; e 3) preliminarmente,
219 que seja anexada cópia da Decisão adotada neste processo no processo SF-5153/21 e que os
220 mesmos sejam encaminhados à SUPJUR, para verificações da sua continuidade e as providências
221 decorrentes. -----

223 **Ordem 11:** SF-182/2020 **Interessado:** Palmavalle Agro Industrial Ltda -----

224 **Decisão:** pela manutenção do AI nº 1605/2021, lavrado por infração à alínea "e" do artigo 6º da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo o valor da multa. -----

Processos Eletrônicos: -----

Destaque: -----

Processo nº 851/2022 – Interessado (a): IRAY SANTOS DOMENE -----

DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Elias Basile Tambourgi -----

Os Processos Eletrônicos da pauta não destacados, foram aprovados em bloco. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo abstenções, voto contrário do Conselheiro Miguel Tadeu Campos Morata. -----

Processo Eletrônico 3095/2022 Interessado: PENSACOLA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. -----

Decisão: Por referendar o registro da interessada, mantendo a restrição de atividades para "habilitada para atividades na área de Engenharia modalidade Química, conforme atribuições do seu Quadro Técnico". -----

Processo Eletrônico 4134/2022 Interessado: C. V. MAINO LTDA -----

DECIDIU: 1) pela autuação da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar artefatos plásticos sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. 2) pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar artefatos plásticos sem registro neste Conselho. -----

Processo Eletrônico 158/2022 Interessado: M B ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

DECIDIU: Pelo cancelamento do AI nº 47/2022, por infração ao art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977. -----

Processo Eletrônico 1497/2022 Interessado: CARLOS CRAMER PRODUTOS AROMATICOS DO BRASIL LTDA. -----

DECIDIU: 1) Pela manutenção do AI nº 147/2022, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) Pela orientação à interessada a apresentar quadro técnico com profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. 3) Caso não apresente quadro técnico, pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar aditivos de uso industrial, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

269 Engenharia modalidade Química. -----

270 -----
271 **Processo Eletrônico 1496/2022 Interessado:** ARGTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL
272 LTDA. -----

273 **DECIDIU:** 1) Pela manutenção do AI nº 134/2022, lavrado por reincidência de infração ao artigo
274 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) Pela orientação à
275 interessada a apresentar quadro técnico com profissional legalmente habilitado e registrado neste
276 Conselho, na área da Engenharia modalidade Química, podendo ser Engenheiro Químico,
277 Engenheiro de Materiais ou Engenheiro Têxtil. 3) Caso não apresente quadro técnico, pela
278 autuação, em processo próprio, da empresa por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal
279 nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
280 industrial, ao fabricar roupas de proteção e segurança resistentes a fogo, sem a participação
281 efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na
282 área da Engenharia modalidade Química, podendo ser Engenheiro Químico, Engenheiro de
283 Materiais ou Engenheiro Têxtil. -----

284 -----
285 **Processo nº 3905/2022** – Interessado (a): UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - CAMPUS
286 ITATIBA-----

287 **DECIDIU:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos
288 egressos do ano letivo de 2021/1º Semestre do curso de Engenharia Química da Universidade
289 São Francisco - Itatiba o registro com o título de “Engenheiro(a) Químico” (código 141-06-00 da
290 Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº.
291 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da
292 Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no
293 artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. . -----

294 -----
295 **Processo nº 1437/2022** – Interessado (a): ESTELA PULICCI THOMÉ -----

296 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----

297 -----
298 **Processo nº 5980/2022** – Interessado (a): MARCELO DANIEL BARROS -----

299 **DECIDIU:** Pela anotação em registro do profissional interessado dos cursos de cursos de Pós-
300 Graduação de Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais na Área de Concentração:
301 Cerâmica e de Pós-Graduação de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Área de
302 Concentração: Cerâmica, ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina, sem extensão
303 de atribuições. -----

304 -----
305 **Processo nº 7356/2022** – Interessado (a): PAULO VICTOR CUESTA CALVO -----

306 **DECIDIU:** Pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Pós-Graduação de
307 Doutorado em Ciências no programa: Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, área de concentração:
308 Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade
309 de São Paulo, sem extensão de atribuições. -----

310 -----
311 **Processo nº 5121/2022** – Interessado (a): DENIS ANGELO DA SILVA -----

312 **DECIDIU:** Pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Pós-Graduação de
313 Mestrado em Ciências no programa: Engenharia e Ciência de Materiais pela Universidade Federal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

de São Paulo, sem extensão de atribuições. -----

Processo nº 2288/2022 – Interessado (a): DIEGO PEREZ ESTEVES -----

DECIDIU: 1) por entender que o interessado não desenvolve atividades de Engenharia na modalidade Química; e 2) pelo encaminhamento do processo à CEEMM para análise se o interessado desenvolve atividades da Engenharia na modalidade Mecânica e Metalúrgica, com adoção das providências decorrentes. 1) por entender que o interessado não desenvolve atividades de Engenharia na modalidade Química; e 2) pelo encaminhamento do processo à CEEMM para análise se o interessado desenvolve atividades da Engenharia na modalidade Mecânica e Metalúrgica, com adoção das providências decorrentes. -----

Processo nº 2799/2022 – Interessado (a): JOSE LUIZ TOMIATO GONCALVES -----

DECIDIU: por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

Processo nº 2455/2022 – Interessado (a): JESSICA DANIEL ESTEVES -----

DECIDIU: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) a interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Raizen Energia S.A.; 3) a Raizen Energia S.A. deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. 4) a Perfetti Van Melle Brasil Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

Processo nº 1515/2022 – Interessado (a): JOSE ANTONIO GOMES VIEIRA -----

DECIDIU: por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

Processo nº 1793/2022 – Interessado (a): AILTON VENÂNCIO DO NASCIMENTO JUNIOR -----

DECIDIU: por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

Processo nº 5720/2022 – Interessado (a): JORGE LUIZ LIMEIRA DA SILVA

DECIDIU: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Beiersdorf Indústria e Comércio Ltda; e 3) a Beiersdorf Indústria e Comércio Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966.-----

Processo nº 4583/2022 – Interessado (a): ERIKA SHIROMA -----

DECIDIU: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) a interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Mercedes Benz do Brasil Ltda; e 3) a Mercedes Benz do Brasil Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

Processo nº 7285/2022 – Interessado (a): MARIANA RODRIGUES AVILA SILVA-----

DECIDIU: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) a interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; e 3) a AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

Processo nº 7400/2022 – Interessado (a): MARCELO RODRIGUES -----

DECIDIU: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; fls n. 16 de 17 2) o interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Novelis do Brasil Ltda; e 3) a Novelis do Brasil Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

Processo nº 5309/2022 – Interessado (a): FELIPE FERREIRA GONÇALVES -----

DECIDIU: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à M. Cassab Comércio e Indústria Ltda; e 3) a M. Cassab Comércio e Indústria Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. --

Processo nº 5944/2022 – Interessado (a): GUSTAVO ESPORTE DOS SANTOS -----

DECIDIU: por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

Processo nº 5609/2022 – Interessado (a): RYCHARD NASCIMENTO BEZERRA -----

DECIDIU: por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho, devendo o processo ser submetido à CEA para análise de possível exorbitância de atribuições pelo interessado, sugerindo-se ainda a diligência junto a Suzano S.A. para verificações quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, do seu quadro técnico. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

403 **Processo nº 4601/2022** – Interessado (a): FILIPE MATTOS BATISTA DE MORAES-----
404 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
405 interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
406 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à L’Oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda; e
407 3) a L’Oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à
408 regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977,
409 pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal
410 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. --
411 -----

412 **Processo nº 6667/2022** – Interessado (a): ARLEN MABEL LASTRE ACOSTA -----
413 **DECIDIU:** Pela concessão de registro à interessada com o título profissional de “Engenheira
414 Química” (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas no
415 artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades
416 relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das
417 competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973,
418 após a devida homologação do Confea. -----
419 -----

420 **Processo nº 6375/2022** – Interessado (a): ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS
421 DE PAULÍNIA-----
422 **DECIDIU:** Pelo registro da Associação de Engenheiros e Agrônomos de Paulínia. -----
423 -----

424 **V – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** -----
425 **Processo Eletrônico 8425/2022 Interessado:** CAROLINE RODRIGUES DA SILVA. -----
426 **Decisão:** Pela anotação do título de Mestre em Energia, concluído em 2017 na Universidade
427 Federal do ABC, com acréscimo de atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução 1.099/2018.
428 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
429 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco
430 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
431 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo
432 Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos
433 contrários nem abstenções. -----
434 -----

435 **VI – Apresentação de outros assuntos:** -----

436 **VI.I – Alteração de calendário:** -----
437 Deliberou solicitar alteração de datas das reuniões da CEEQ: -----
438 Do dia 06/10/2022 para o dia 27/10/2022 e 10/11/2022 para o dia 24/11/2022. -----
439 -----

440 Deliberou solicitar alteração de datas das reuniões do GTT Harmonização: -----
441 Do dia 27/10/2022 para o dia 13/10/2022. -----
442 -----

443 Deliberou solicitar alteração de data do GTT Fiscalização: -----
444 Do dia 03/10/2022 para o dia 10/10/2022. -----
445 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos, solicitou o fechamento da lista de presença e o término da gravação e encerrou a reunião às quinze horas e quinze minutos. Nada mais.

Eng. Quim. Ricardo de Gouveia
CREA-SP nº 0682545355
Coordenador da Câmara de Engenharia Química

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ANA LUCIA BARRETTO PENNA			
CLÁUDIA CRISTINA PASCHOALETI			
ELIAS BASILE TAMBOURGI			
ÉRIK NUNES JUNQUEIRA			
FLAVIO LUIS SCHMIDT			
FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA			
GERALDO HERNANDES DOMINGUES		HERNANE RODRIGUES DOS SANTOS	
GISLAINE C. S. BRUGNOLI DA CUNHA		ISADORA ALVES LOVO ISMAIL	
LUIS RENATO BASTOS LIA		OSMAR DOMINGOS PIASENTIN	
MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA		MAURÍLIO LUIZ VIEIRA BERGAMINI	
MILTON SOARES DE CARVALHO			
PAULO EDUARDO DA ROCHA TAVARES			
RICARDO BELCHIOR TORRES		RODRIGO CONDOTTA	
RICARDO DE GOUVEIA			